

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1998

Protocolo: 000-03260/2020

Despacho DG Nº 3081/2020

1. OBJETO: contratação de empresa para execução de Serviços Médicos Especializados - Consulta com Cardiologista, Eletrocardiograma, Teste Ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização do Teste de Condicionamento Físico dos agentes de segurança desta Corte, conforme estabelecido nos artigos 1º, 4º e 5º da Resolução CSJT nº 108/2012.

2. INFORMAÇÕES: os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência relativos à presente contratação (docs. 10 e 15) foram aprovados por esta Diretoria-Geral (doc. 21), após a confirmação da existência de dotação orçamentária (docs. 17/18), e emissão de Parecer pelo Setor de Assessoramento Jurídico (docs. 19/20), opinando pela aprovação das peças e enquadrando a despesa dispensa de licitação, com espeque no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

3. MANIFESTAÇÃO APOIO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS (doc. 24): a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA, apresentou proposta com o menor preço - R\$ 4.701,27 (doc. 13), mas encontra-se em condição de irregularidade fiscal junta a Receita Federal do Brasil (doc. 22). O segundo menor preço foi cotado pela empresa REVIVRE CLINICA MEDICINA LTDA ME, no valor de R\$ 5.313,00 (cinco mil, trezentos e treze reais) abaixo da média de preços estimada por esta Administração, conforme doc. 10, estando a proponente em condições de regularidade com a Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, como atesta a certidão consolidada do TCU, conforme doc. 23. Segue anexa proposta comercial vencedora vigente, doc. 14.

DESPACHO:

Isso posto, com fundamento no Parecer SAJ constante nos docs. 19/20, os quais classificaram a presente contratação como situação de Dispensa de Licitação prevista no art. 24, II, da Lei 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação identificada no presente protocolo, de modo a permitir a conclusão da etapa de avaliação dos agentes de segurança, autorizando a publicação de extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Autorizo, ainda, a emissão de empenho em favor da empresa REVIVRE CLINICA MEDICINA LTDA ME, no valor de **R\$ 5.313,00 (cinco mil, trezentos e treze reais)**, referente à execução de Serviços Médicos Especializados - Consulta com Cardiologista, Eletrocardiograma, Teste Ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização do Teste de Condicionamento Físico dos agentes de segurança desta Corte.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para adoção das providências necessárias.

Após, ao **Setor de Saúde** para conhecimento e adoção das demais providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Dê-se celeridade, tendo em vista que a Escola Judicial fixou prazo até o dia 20/11/2020 para envio da lista de agentes aptos.

São Luís/MA,

(datado e assinado digitalmente)

MANOEL PEDRO CASTRO

Diretor-Geral

kr/mpc

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2020 11:51:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C4D74D6EAL.8B2226F3282.79EA33CFAL.AF8F5ECF5E